

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR
A PRAÇA JULIO CÔSTA.

ANTONIO MARON BECIL, Prefeito Municipal de Major
Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de-
creta e ou sanciona a seguinte

LEI :

- Artigo 1º- Fica o Chefe de Poder Executivo autorizado a construir a
praça "JULIO CÔSTA" na sede desta cidade, em terras do Pa-
trimônio Municipal.
- Artigo 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito
necessário para fazer face as despesas oriundas desta Lei.
- Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

S.S. em 14 / 7 / 63

Autor: Gilberto Grochowski
Gilberto Grochowski - Vereador

A Comissão de Registração
e Justiça para dar parecer
em 19/9/1963.

Spandau